



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 159, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

**A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na Ufersa; o Memorando Eletrônico nº 55/2022 - CCLEC, de 11 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir especificados para comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, Campus Mossoró: Midiã Medeiros Monteiro (coordenadora do curso); Francisco Souto de Sousa Júnior; Maria Ilidiana Diniz; Melquisedeque de Oliveira Fernandes e Tiêgo dos Santos Freitas.

Art. 2º Os integrantes do NDE, ora designados, cumprirão mandato de 4 (quatro) anos, conforme art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 30 de setembro de 2022.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA